

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente TR tem por objetivo atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, pautado nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006, nº 38, de 16 de julho de 2009, e nº 26, de 17 de junho de 2013;

2.2. Com isso, o fornecimento dos itens descritos acima busca oferecer reforço alimentar e nutricional aos educandos, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde;

2.3. Nesta esteira, é importante mensurar a universalidade do atendimento escolar gratuito, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e a formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado;

2.4. Por fim, a contratação em tela, objeto deste Termo de Referência, também é norteada por Estudos Técnicos Preliminares e pela Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 090/2023 e nº 091/2023.

#### 3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	<b>AÇUCAR CRISTALIZADO:</b> Açúcar cristal embalado em saco plástico resistente de 1 kg, reembalado em fardo de saco plástico resistente, totalizando de 10 a 30 kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no órgão competente.	Quilogramas	9000



## GABINETE DO SECRETÁRIO

2	<b>ALHO TIPO ROXO:</b> cabeça de no mínimo 50g, com casca de proteção, polpa firme e de coloração branco amarelado. Na embalagem do produto deverão constar: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, registro no órgão competente. Embalagem plástica de 100 gramas, acondicionadas em caixa de papelão de até 5 a 10 kg.	Quilogramas	900
3	<b>AMIDO DE MILHO:</b> caixa de 200 a 500g, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, informações nutricionais. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilogramas	1200
4	<b>ARROZ BRANCO TIPO 1:</b> Arroz classe longo fino, tipo 1, sendo embalado em saco plástico resistente, contendo 1kg e reembalado em fardo de saco plástico resistente totalizando 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Quilogramas	9000
5	<b>AVEIA:</b> Embalagem em caixa de 200g. Em flocos finos. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilogramas	900
6	<b>BATATA TIPO INGLESA:</b> Tamanho médio; com casca intacta, sem perfurações ou cortes e sem brotamentos ou cor esverdeada. Ao corte, a polpa deverá estar firme e amarelada na sua cor característica. Acondicionada em saco tipo tela resistente de até 50 kg	Quilogramas	2500
7	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR TRADICIONAL:</b> Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, <b>sem gordura trans, sem gordura hidrogenada</b> , (Vitamina B9), açúcar, amido, sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite. Embalagem em pacotes plásticos resistentes de 400g a 500g, embalagem primária com 3 ou 4 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 4 a 8 kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilogramas	3500
8	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:</b> Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, sem gordura trans, sem gordura hidrogenada, (Vitamina B9), açúcar, amido, sal refinado, fermento químico. Bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite.	Quilogramas	3500



## GABINETE DO SECRETÁRIO

	Embalagem plástica de 400g, com embalagem primária de 03 ou 04 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 04 até 08 kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		
9	<b>BOLACHA MAISENA OU MARIA:</b> Sem lactose. Embalagem plástica de 400g, com embalagem primária de 03 ou 04 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de 04 até 08 kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: descrição da ausência de lactose, identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilogramas	1000
10	<b>CACAU EM PÓ 100%:</b> Não contem glúten. Embalagem de 200 gramas. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Quilogramas	1000
11	<b>CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª (TIPO PALETA OU COXÃO DURO):</b> Carne bovina moída magra, limpa, sem ossos, sem sebo e máximo de 10% de gordura e 3% de aponevroses (nervos). Armazenada em temperatura adequada de, no máximo, 10°C. Embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente de 01 até 02 kg. Isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, aspectos próprios, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, etiqueta com o nome do fornecedor, data do abate e validade, peso líquido e inspeção do órgão competente (S.I.F ou S.I.E).	Quilogramas	6200
12	<b>CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO PALETA PÁ, MÚSCULO):</b> Carne bovina, limpa, sem sebo e pouca gordura. Armazenada em temperatura adequada de, no máximo, 10°C. Embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente de 01 até 02 kg. Isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, aspectos próprios, livre de parasitas e qualquer substância nociva, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, etiqueta com o nome do fornecedor, data do abate e validade, peso líquido e inspeção do órgão competente (S.I.F ou S.I.E).	Quilogramas	5000
13	<b>CEBOLA BRANCA:</b> Tamanho médio, com película de proteção, casca intacta, sem perfurações ou cortes e sem germinações. Ao corte, a polpa deverá estar firme e na sua cor característica. Embalagem plástica tipo tela de até 20 kg.	Quilogramas	2500



## GABINETE DO SECRETÁRIO

14	<b>CENOURA:</b> Tamanho médio, com coloração alarajada (interna e externa), casca intacta, sem perfurações ou cortes e sem brotamento. Ao corte, a polpa deverá estar firme e na sua cor característica. Embalagem caixa de papelão de até 20 kg.	Quilogramas	2000
15	<b>CHARQUE PA:</b> Sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Não conter nitrato de sódio e nitrito de sódio. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente, peso líquido de 1kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, peso, marca do fabricante, data de embalagem, prazo de validade, registro do órgão competente, acondicionados em embalagem resistente de até 30 kg. <b>NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF.</b>	Quilogramas	4500
16	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1:</b> Embalado em saco plástico resistente, contendo 1kg e reembalado em fardo de saco plástico resistente totalizando 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Quilogramas	2500
17	<b>FRANGO INTEIRO:</b> congelado, in natura, sem cabeça e com miúdos. Embalagem primária resistente de 02 a 4 kg. Aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno atóxico e resistente. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, etiqueta com o nome do fornecedor, data do abate, validade e inspeção sanitária. Validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e registro em órgão competente (S.I.F).	Quilogramas	7000
18	<b>PEITO DE FRANGO:</b> congelado, com osso, não temperado, com pele, adição de água de no máximo 4%. Aspectos próprios, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em bandeja em isopor, atóxica, termossoldado e resistente. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, etiqueta com o nome do fornecedor, validade, peso, procedência e número do registro no SIF, SIE ou SIM. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem com aproximadamente 1 a 2 kg.	Quilogramas	2000



## GABINETE DO SECRETÁRIO

19	<b>FUBÁ DE MILHO:</b> Farinha de milho, tipo fubá, embalagem de plástico 500g, isenta de sujidade e material estranho. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilogramas	1000
20	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL:</b> 100% de origem animal, instantâneo, enriquecido com vitamina A e D, deve ter boa solubilidade, com embalagem aluminizada de 200g acondicionados em fardos plásticos transparentes com capacidade para 50 pacotes. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega, reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Quilogramas	5000
21	<b>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:</b> à base de proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, vitamina B2, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, vitamina B9, vitamina D3, vitamina B12, emulsificantes, lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno, açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalados em latas de 300g, sem amassos, perfurações. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Quilogramas	150
22	<b>MAÇÃ NACIONAL:</b> Tamanho médio; com casca intacta, sem perfurações ou cortes, lisa e brilhante, de coloração avermelhada, polpa esbranquiçada e succulenta. Acondicionada em caixas de papelão e registro em órgão competente.	Quilogramas	5000
23	<b>MACARRÃO (TIPO PARAFUSO):</b> Composto de farinha de trigo (enriquecido com ferro e ácido fólico), corante natural urucun e cúrcuma, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Contém glúten. Embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, acondicionados em sacos plásticos de 5kg a 10 kg. Na embalagem primária deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Quilogramas	5500



## GABINETE DO SECRETÁRIO

24	<b>MACARRÃO (TIPO ESPAGUETE):</b> Massa de macarrão de sêmola, enriquecido com fibra, vitamina e sais minerais, podendo conter glúten, sem ovos. Embalagem primária plástica resistente de 500g, acondicionados em fardo plástico resistente, de 5kg a 10kg. Na embalagem primária deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Quilogramas	6500
25	<b>MARGARINA:</b> Sem gordura trans, com 65% lipídios. Embalagem tipo pote de plástico de 250g. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade superior a 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Quilogramas	700
26	<b>MILHO BRANCO (TIPO 1):</b> contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500g semi-transparente acondicionados em fardos de até 20 kg. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente.	Quilogramas	800
27	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO:</b> armazenado em garrafa PET de 900 ml, acondicionadas em caixas de papelão com até 20 unidades. As garrafas não deverão apresentar-se amassadas, perfuradas ou com indício de alteração. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, identificação do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Garrafas	1000
28	<b>PÃO (TIPO HOT DOG):</b> á base de trigo, sal, açúcar e fermento. Com peso unitário de 50g (variação de + ou - 10%). Embalados em sacos plásticos. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido.	Quilogramas	8000
29	<b>SAL IODADO:</b> embalado em saco plástico resistente de 1 kg, acondicionados em saco plástico resistente totalizando 30 kg. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido e ingredientes.	Quilogramas	750

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

30	<b>SALSICHA (TIPO HOT-DOG):</b> Carne mecanicamente separada da ave ou suíno. Carne de frango, água, carne suína, proteína texturizada de soja, sal, fécula de mandioca, pimentas, açúcar, maltodextrina, óleo vegetal, aromas naturais (alho, alho e fumaça) estabilizantes, regulador de acidez, antioxidante, acidulante e corantes. Embalagem de 3kg a 6 kg. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro no órgão competente. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega.	Quilogramas	4000
31	<b>VINÁGRE DE ÁLCOOL:</b> fermentado acético de álcool e água, conservante: metabissulfito de sódio (INS223), acidez volátil: 4,0%. Não contém glúten. Livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionados em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Garrafas plástica de 500 ml, acondicionados em caixas de papelão com até 12 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Garrafas	750
32	<b>TOMATE:</b> tamanho médio, com casca intacta, brilhante, vermelha e firme. Sem alterações, perfurações ou cortes. Embalagem: caixa de papelão de até 20 kg.	Quilogramas	2500

#### **4. DA SOLUÇÃO ENCONTRADA E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

4.1. Conforme já mencionado no DFD, consideramos que a solução mais adequada para a aquisição do objeto em análise é a realização de Processo Licitatório de Contratação para o fornecimento dos gêneros alimentícios.

4.2. Em relação aos resultados pretendidos, o que se almeja é o adequado fornecimento dos itens à Secretaria Municipal de Educação para o seu devido processamento e distribuição aos alunos da rede pública de ensino do município.

#### **5. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas decorrentes da presente licitação, a dotação orçamentária, as fontes e elementos de despesa serão programadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, na aquisição de bens ou contratação de serviços.

#### **6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

6.1. Conforme ETP, o valor estimado para o fornecimento do objeto foi de R\$ 2.606.458,55 (Dois Milhões, Seiscentos e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco centavos)



## GABINETE DO SECRETÁRIO

6.2. Entretanto, o valor acima pode sofrer variações, sendo necessário realizar pesquisa de preços de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, nos moldes da Lei 14.133/2021, em seu Art. 23, § 1º e Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

### 7. DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

7.2. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

7.3. A licitante será avaliada, em cada item, pelo valor unitário e total dos itens, devendo apresentar proposta comercial detalhada.

7.4. O licitante vencedor, assim definido por apresentar no procedimento licitatório o menor preço em cada item, deverá apresentar em sua habilitação, além da capacidade técnica e da regularidade fiscal, a proposta elaborada.

7.5. Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários para a fiel execução do(s) contrato(s), tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.

### 8. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para fins de contratação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

#### 8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo da empresa e suas alterações;

#### 8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dentro do prazo de validade;



**GABINETE DO SECRETÁRIO**

d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade, compreendendo:

d.1) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos federais – Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) junto à União com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

d.2) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos estaduais – tributária e não tributária) junto ao Estado;

d.3) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos municipais – ISS, Alvará e IPTU) junto ao Município;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, dentro do prazo de validade;

f) Declaração de Menor, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**8.1.3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

a) As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou fornecimento/serviço compatível com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os serviços, juntamente com a devida Nota Fiscal do fornecimento do bem/serviço;

b) Quando se tratar de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado (empresa privada), a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de notas;

c) Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

d) Licença de Funcionamento atualizada, expedida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme art. 130 Lei Estadual Nº 5.199, de 10/12/1984.



## GABINETE DO SECRETÁRIO

### 9. DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

9.2. A entrega parcelada de gêneros alimentícios, para compor o cardápio da alimentação escolar destinados aos alunos atendidos pelo Fundo Municipal de Educação deverá ocorrer no prédio do **DEMAE – Departamento de Merenda e Alimentação Escolar, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 547, Centro, Santa Luzia do Pará**, de segunda - feira à sexta – feira, das 08:00 horas às 14:00 horas e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 07 (sete) dias da solicitação;

### 10. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

10.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

10.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

10.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

10.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

10.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

10.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

10.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

10.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;



## **GABINETE DO SECRETÁRIO**

10.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

### **11. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

11.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

11.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Contratante;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;

11.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;

11.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

### **12. DA VIGÊNCIA**

12.1 A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ocorrer a prorrogação dos mesmos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

### **13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO(S) CONTRATO(S)**

13.1. A fiscalização dos produtos adquiridos será efetuada por empregado designado pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

### **14. DO PAGAMENTO**



## GABINETE DO SECRETÁRIO

14.1. Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente certame, deverá o licitante vencedor realizar os seguintes procedimentos:

14.1.1. Emissão e encaminhamento ao órgão ou entidade contratante de fatura mensal, computada nesse documento a totalização das operações no mês da ocorrência, de acordo com os cupons fiscais emitidos no período.

14.2. O pagamento será efetuado pelo (a) CONTRATANTE mediante a entrega da fatura, em 02 (duas) vias, no local indicado pelo (a) CONTRATANTE, referente ao fornecimento no decorrer do mês anterior.

14.2.1. O não encaminhamento da fatura ao órgão ou entidade contratante, por culpa exclusiva do licitante vencedor, até os 05 (cinco) primeiros dias úteis do mês subsequente àquele em que se consolidaram as operações, impossibilitará o processamento dessa fatura, ficando a execução financeira da mesma para o mês posterior, sem que isso implique juros, mora ou outras sanções para os entes administrativos.

14.2.2. O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação.

14.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue ao CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário de cada item.

14.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância, derivada de culpa exclusiva da CONTRATADA, que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

14.5. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação do serviço pela CONTRATADA.

14.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços/fornecimento estiver em desacordo com as especificações constantes no contrato.

14.7. O CONTRATANTE não fica obrigado a contratar a totalidade do quantitativo estimado de itens.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail [licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br), dirigido à

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

**16. DO FORO**

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.

---

Robson Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA  
DO PARÁ**  
O TRABALHO ESTÁ DE VOLTA